

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0096/2014**

Há reclamação de muitos cidadãos sobre a dificuldade de conseguir o “Cartão de Estacionamento para Deficiente”.

Pelo sistema atual, é necessária uma burocracia incompatível com os modernos meios de gestão administrativa, impossibilitando o acesso a esse direito.

Mas essa realidade pode ser alterada, bastando que esta Egrégia Casa decida garantir esse direito a todos os moradores da nossa cidade que façam jus a esse direito. Para isso, basta aprovar o presente Projeto de Lei que institui o “Cartão de Estacionamento para Deficiente” e que determina que ele poderá ser emitido pelas Subprefeituras e outros locais destinados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, garantindo rapidez e desburocratização na sua emissão.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores.